

DESPACHO CONJUNTO nº 03/2024/SAAE

Viçosa, 01 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.

Leandro Valente Lopes

Pregoeiro – SAAE Viçosa Portaria 003/2024

ASSUNTO: Análise das Planilhas de Formação de Preços da Empresa AGIL LTDA para o Pregão Eletrônico nº037/2024

Prezado Senhor,


Vimos por meio deste, em atenção a vossa solicitação, analisar as Planilhas de Formação de Preços apresentada pela empresa AGIL LTDA | CNPJ: 26.427.482/0001-54, habilitada para o Pregão Eletrônico nº 037/2024 | Processo 015/2024, cujo objeto é contratação de serviços de terceirizados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme demanda de postos de trabalho da Autarquia.

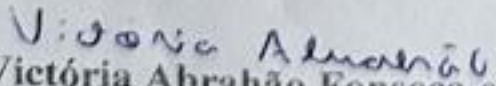
Em análise as planilhas apresentadas pela empresa, conforme previsto no disposto nas alíneas “b” e “c” do item 8.3 do Termo de Referência, encontramos os seguintes pontos que devem ser verificados:


- Comprovação do valor adotado para o FAP (Fator Acidentário de Prevenção) na composição do item “C” do Submódulo 2.1;
- Os itens “B” a “G” do Módulo 4.1 devem ser retificados, de forma que mantenham os valores da planilha de referência, haja vista que são valores fixos calculados com base nos custos de substitutos na cobertura de ausências e licenças;
- Comprovação do valor de PIS adotado, tendo em vista que foi adotado pela empresa o mesmo valor para todos os postos, sendo o mesmo variável conforme regimes de tributação;
- Confirmação dos valores adotados no Módulo 5, para os insumos – materiais, uniformes e equipamentos, haja vista que estão com valores extremamente baixos em comparação aos valores orçados pela Autarquia.

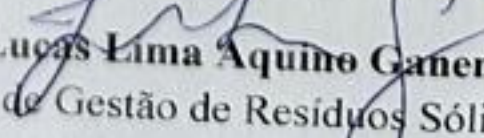
Diante do exposto, seguindo as recomendações do Acórdão 1811/2014-TCU-Plenário, entendemos que a empresa AGIL LTDA poderá ajustar as planilhas apresentadas, sem majorar os preços ofertados, para que possa ficar mais compatível à realidade do objeto licitado. Salientamos que é após os ajustes nas planilhas, nos sejam reenviadas para nova análise.

Atenciosamente,


Manoel de Oliveira Miranda
Diretoria Administrativa e Financeira


Victória Abrahão Fonseca e Silva
Diretoria de Planejamento e Saneamento Ambiental


Lucas de Oliveira Castro
Diretoria de Manutenção de Água e Esgoto


João Lucas Lima Aquino Ganem
Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos